

CARTA DE LISBOA

- PARTE I: Declaração Comum: Cidadãos para a Sustentabilidade
- PARTE II: Compromisso e participação no processo Mais Tejo, Mais Futuro

PARTE I

DECLARAÇÃO COMUM: CIDADÃOS PARA A SUSTENTABILIDADE

I.1 A Água

Nós, cidadãos portugueses, signatários da presente carta, entendemos que a água é porventura o mais importante de todos os recursos naturais. Para além de ser essencial à vida, a água é um factor primordial e insubstituível no desenvolvimento das sociedades e de quase todas as suas actividades económicas. É conhecida a importância histórica dos cursos de água no estabelecimento e evolução de civilizações fortes, cuja vitalidade marcou a presença do Homem sobre a Terra, as quais souberam tirar partido deste recurso para o seu crescimento e bem-estar e, de forma inversa, regrediram quando não souberam utilizar adequadamente os recursos hídricos de que dispunham.

Compreendemos que o modo de vida que se tem vindo a desenvolver em muitos países, em particular no que respeita ao uso dos recursos naturais, à ocupação dos solos, aos transportes, à produção industrial, à agricultura e ao consumo nos torna maioritariamente responsáveis pelos numerosos e complexos problemas ambientais com os quais a humanidade se confronta.

Constatamos que para além das características não uniformes da ocorrência de água na natureza, verifica-se uma procura de quantidades crescentes e uma progressiva degradação da qualidade da água consequente das suas múltiplas utilizações. Os padrões de qualidade da água vão, assim, constituindo um elemento condicionante da sua utilização e, portanto, um factor redutor da quantidade de água disponível. Às modificações dos recursos e meios hídricos provenientes da utilização que lhes é dada somam-se os efeitos, muitas vezes catastróficos, das situações extremas de cheias e de secas (fenómenos ocasionais de baixa probabilidade de ocorrência), que podem ser ainda amplificados em cenários decorrentes de alterações climáticas.

Reconhecemos que por vezes a deficiente quantidade e qualidade da água está associada a uma inadequação de uma gestão dos recursos hídricos, associada a utilizações sem critério ou a práticas não racionais que acentuam a sua delapidação. Também os mecanismos institucionais e normativos, bem como os instrumentos técnico-administrativos, não são os mais apropriados para um aproveitamento óptimo dos recursos naturais, à luz de um desenvolvimento sustentável e de um ordenamento do território equilibrado.

Reconhecemos que a comunidade internacional tem mostrado uma crescente preocupação em relação a estes problemas, traduzida na realização de diversas iniciativas de sensibilização e informação e na celebração de convenções que visam a preservação dos recursos naturais e o equilíbrio dos ecossistemas.

Destaca-se em particular a Directiva-Quadro da Água, aprovada em 2000, que consideramos ser um instrumento principal da Política da União Europeia relativa à água, onde se estabelece um quadro de acção comunitária para a protecção das águas de superfície interiores, das águas de transição, das águas costeiras e das águas subterrâneas. Esta directiva foi transposta para o direito nacional através da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, conhecida por Lei da Água, complementada pela Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos.

Estamos conscientes que as substâncias tóxicas e perigosas tendem a estar cada vez mais presentes na água, na atmosfera, no solo e nos alimentos, tornando-se numa ameaça crescente

para a saúde pública e ecossistemas. Desenvolveremos esforços para evitar a poluição e preveni-la na fonte, de acordo com os princípios da Directiva-Quadro da Água.

Devemos tirar proveito dos instrumentos técnicos e legais existentes, incluindo os relacionados com o planeamento e a gestão dos recursos hídricos, a recolha e processamento de dados ambientais, regulamentos, instrumentos económicos e também dos mecanismos de incremento da consciencialização, em geral, incluindo a participação do público, para uma abordagem verdadeiramente ecossistémica da gestão dos recursos hídricos.

I.2 A Sustentabilidade

A sustentabilidade, embora constitua um dos conceitos fundamentais introduzido na Lei de Bases do Ambiente (Lei 11/87), começou a ganhar maior popularidade desde o relatório da Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento, também conhecido por Relatório Brundtland, e em particular desde a Conferência do Rio em 1992.

No que respeita aos recursos hídricos, a sustentabilidade nunca foi objecto de uma definição consagrada, pese embora haver alguns documentos que a abordam, como é o caso da Declaração de Dublin sobre Água e Desenvolvimento Sustentável, de 1992. Como se referiu, a água é não só essencial à vida como tem também um papel determinante no desenvolvimento económico, na preservação dos ecossistemas, no bem-estar e nos valores culturais das comunidades, particularmente nas que têm acesso próximo à água. Entende-se, assim, o termo utilização sustentável de recursos hídricos como a utilização da água que dá apoio à capacidade das sociedades humanas em se manterem e prosperarem num futuro indefinido sem adulterar a integridade do ciclo hidrológico ou dos sistemas ecológicos que dele dependem.

Estamos convencidos que uma vida humana sustentável não pode existir sem comunidades locais também elas sustentáveis. As autoridades locais estão conscientes dos problemas ambientais dos cidadãos, partilhando as responsabilidades a todos os níveis com as autoridades competentes de modo a alcançar o bem-estar do homem e da natureza. Deste modo as autarquias desempenham um papel essencial no processo evolutivo dos hábitos de vida, da produção, do consumo e das estruturas ambientais. A justiça social terá que assentar necessariamente na sustentabilidade económica e na equidade que por sua vez requerem sustentabilidade ambiental.

Sustentabilidade ambiental significa que os níveis de consumo de recursos renováveis, nomeadamente a água, não excedam a respectiva taxa de reposição. Sustentabilidade ambiental significa também que a taxa de emissão de poluentes não deve ser superior à capacidade de absorção e transformação, por parte do ar, da água e do solo.

Além disso, a sustentabilidade ambiental garante a preservação da biodiversidade, da saúde humana e da qualidade do ar, da água e do solo, a níveis suficientes para manter a vida humana e o bem-estar das sociedades, bem como a vida animal e vegetal num futuro a longo prazo.

Temos plena consciência, e é nossa responsabilidade e obrigação, que não podemos permitir a deterioração do capital natural que herdámos, tendo em vista o direito das gerações futuras a uma vida próspera, duradoura e sustentável.

Nós, cidadãos, reconhecemos que a sustentabilidade não se reduz a uma perspectiva simples, nem um estado imutável, mas sim um processo criativo, dinâmico e equilibrado que deve abranger todas as áreas da administração e da população em geral. A sustentabilidade pressupõe a obtenção de uma informação permanente sobre as actividades que favorecem o equilíbrio do ecossistema, ou sobre aquelas que o prejudicam. Através deste processo, os cidadãos podem fazer escolhas refletidas. Um sistema de gestão assente na sustentabilidade, leva a que as decisões tomadas tenham em conta, não só, os interesses das partes relevantes, mas também os das gerações futuras.

Reconhecemos que as decisões e políticas de controlo, nomeadamente a vigilância do ambiente, avaliação de impactos, contabilidade, balanços e relatórios parciais ou globais, devem ser baseadas em modelos de avaliação ambiental suportados por diferentes tipos de indicadores, tais como, os de qualidade ambiental, qualidade de vida e, acima de tudo, indicadores de sustentabilidade dos recursos hídricos.

Nós, cidadãos, reconhecemos que as autoridades devem estabelecer políticas de ordenamento do território que integrem uma avaliação estratégica dos efeitos de todas as iniciativas ambientais. O conceito de coesão territorial deverá permitir o equilíbrio dos fluxos entre a cidade e o campo dissuadindo as cidades de explorarem simplesmente os recursos das áreas periféricas.

Nós, cidadãos, reconhecemos que um conjunto de políticas e atividades, com consequências ecológicas positivas, foram já aplicadas com algum sucesso, destacando-se um conjunto de medidas legislativas e os planos de gestão das regiões hidrográficas. Contudo, enquanto estes instrumentos forem considerados somente como meios disponíveis para reduzir o ritmo e a pressão da insustentabilidade, não serão suficientes para inverter essa mesma insustentabilidade no território e na sociedade.

Num mundo em transformação, em que o uso racional dos recursos hídricos é cada vez mais importante, torna-se imperioso adoptar uma governança da água que envolva um conjunto de sistemas políticos, sociais, económicos e administrativos. A governança global da água visa o desenvolvimento e gestão dos recursos hídricos e a disponibilização dos seus serviços, a diferentes níveis da sociedade. Os níveis de governança devem efectivar-se ao nível local, regional e global, pressupondo a proximidade, a participação, a gestão integrada baseada na bacia hidrográfica com enquadramentos institucionais compatíveis.

I.3 O rio Tejo

Nós, cidadãos, reconhecemos que desde a sua natureza fisiográfica, aos acontecimentos históricos que testemunhou, aos retratos literários que lhe foram dedicados, à fixação e desenvolvimento de comunidades urbanas, à sua importância como via navegável, ao seu papel de via fluvial de primordial importância para o desenvolvimento económico e a conservação da natureza, às diferentes formas de cultura e tradições a ele associadas, até à sua relevância histórica nas relações transfronteiriças, o Tejo é um património com uma riqueza e diversidade enormes, que merece ser mais conhecido, protegido e valorizado.

O Tejo, entendido como o território que inclui o rio e a área de influência do seu vale na bacia hidrográfica que o estrutura, apresenta uma diversidade de paisagens culturais de grande relevância em diferentes âmbitos históricos e patrimoniais. A paisagem cultural do Tejo pode ser reconhecida como uma paisagem que conserva um papel social ativo na sociedade contemporânea intimamente associado ao modo de vida tradicional, e em que o processo evolutivo ainda está em andamento.

Temos consciência de que se trata do rio mais extenso da Península Ibérica, com um desenvolvimento total de cerca de 1100 km, sendo a sua bacia hidrográfica a terceira maior da península, atrás das bacias dos rios Douro e Ebro. O Tejo constitui como que uma artéria central de uma extensa região que, em Portugal, vai desde os altos da cordilheira da Serra da Estrela-Gardunha até às planícies alentejanas.

O Tejo é também um rio com um regime hidrológico de características bastante mediterrânicas, que nos habituou a assistir a uma alternância irregular entre caudais relativamente baixos e cheias por vezes devastadoras. As inundações dos campos do Ribatejo devidas às cheias são ao mesmo tempo uma causa de desolação e prejuízos, mas também, historicamente, uma fonte de fertilidade e riqueza dos campos agrícolas.

Reconhecemos que o crescimento económico que ocorreu a seguir à segunda guerra mundial veio implicar uma grande procura de energia eléctrica, que ainda hoje se mantém, e que teve como

consequência a construção de diversas barragens hidroeléctricas um pouco por todo o mundo, mas também na bacia hidrográfica do rio Tejo. Esta situação veio contribuir para a modificação do regime hidrológico do rio, sem ser necessariamente para pior. Mais tarde, algumas destas infra-estruturas passaram também a ser utilizadas para o abastecimento de água às populações, como é o caso da barragem de Castelo do Bode.

No princípio dos anos sessenta do século XX foram iniciados os estudos do Plano Geral de Regularização do Rio Tejo, que foram desenvolvidos com grande profundidade, numa perspectiva de regularização e sistematização fluvial, com as componentes de defesa contra cheias, criação de blocos de rega e de enxugo, aproveitamento hidroeléctrico, controlo da poluição e abastecimento urbano de água.

Este Plano nunca teve plena continuidade em termos de realização de investimentos, estando hoje a necessitar de revisão, à luz de novas hipóteses condicionantes, tais como a componente económica, a dependência do regime de escoamento proveniente de Espanha, ou ainda a possibilidade da sua navegabilidade.

Como parte de um sistema integrado, a utilização da água deverá ser socialmente controlada através de procedimentos e de instituições apropriadas. Isto significa que o modo como são, por exemplo, regulamentados numa determinada sociedade o abastecimento de água e os aspectos de qualidade da água e da sua reutilização deve depender da natureza do próprio sistema hídrico, mas estar em consonância quer com o ambiente sócio-cultural quer com as características ecológicas específicas de uma dada região.

Uma gestão partilhada e co-responsável dos recursos hídricos das bacias hidrográficas partilhadas por Portugal e Espanha obriga a uma estreita articulação do plano da bacia do Tejo, elaborado por cada um dos países no quadro dos acordos vigentes e do Tratado e dos Convénios específicos a celebrar, salvaguardando as condições limites de cada Estado no que respeita a aspectos tão importantes como a variabilidade da distribuição temporal dos recursos hídricos, a qualidade da água, a manutenção dos ecossistemas fluviais ribeirinhos ou a conservação das zonas estuarinas e costeiras.

Em suma, o desenvolvimento económico, a exploração de barragens e os cenários possíveis decorrentes de alterações climáticas, constituem aspectos que devem merecer a maior atenção tendo em vista um aproveitamento integrado e sustentável das potencialidades das águas do Tejo, para as diversas utilizações, actuais e futuras. O Estado tem de se dotar dos instrumentos tecnológicos e institucionais que assegurem a viabilidade destes objectivos.

PARTE II

COMPROMISSO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO MAIS TEJO, MAIS FUTURO

Nós, cidadãos portugueses, signatários da presente carta, comprometemo-nos a trabalhar em conjunto, e com as instituições da gestão territorial, para alcançarmos a sustentabilidade em geral, e a do rio Tejo em particular, aprendendo com a experiência passada e com uma visão de futuro.

A evolução verificada nos últimos anos relativamente às políticas de recursos hídricos é de certo modo semelhante à evolução observada em muitas outras políticas, assistindo-se a um evoluir dos mecanismos de decisão que tornam necessário um conjunto cada vez mais alargado de entidades, públicas e privadas, de âmbito central e regional, e ligadas quer à oferta quer à procura da água. Para além disso, os meios e as formas de informação são cada vez mais vastos e mais rapidamente acedidos, motivando uma crescente dinâmica social na gestão dos recursos hídricos.

Da evolução das formas de gestão de recursos hídricos experimentadas no passado, há que progredir na direcção de um modelo que represente a procura de uma visão social e ambientalmente equilibrada. Uma questão central continua a ser a vertente de integração de políticas, procurando-se

uma articulação dos compromissos entre diferentes forças e a razoabilidade da consideração simultânea da eficiência económica e da eficácia social, numa perspectiva de salvaguarda do princípio da precaucionariedade com vista a um desenvolvimento sustentável.

Encorajamo-nos mutuamente a desenvolver iniciativas que contribuam para ajudar o planeamento e a gestão da água no rio Tejo, bem como a promoção da informação e da participação, reforçando assim a cooperação com todas as entidades envolvidas e em particular as diversas autoridades competentes, enquadrando este processo nas melhores práticas da política de gestão dos recursos hídricos.

Tentaremos apoiar as acções de empreendedorismo que favoreçam a sustentabilidade ambiental e das comunidades, no sentido de atrair ou criar empregos e produtos viáveis de acordo com os princípios da sustentabilidade.

Apoiaremos todos os esforços na cooperação entre todos os actores envolvidos, uma vez que desejamos assegurar a todos os cidadãos e grupos de interesse, o acesso à informação, bem como a oportunidade de participarem nos processos de decisão em matéria de planeamento e gestão da água. Apoiaremos também a promoção da educação e formação com vista à sustentabilidade e resiliência, não só para a população em geral, mas também para os representantes eleitos e os membros da administração.

Nós, cidadãos, reconhecemos que um factor limitativo do nosso desenvolvimento social e económico é o capital natural, isto é, a água, a atmosfera, o solo e a biota. Devemos pois investir neste capital, em particular o da água, respeitando as seguintes prioridades:

- investir na conservação dos recursos hídricos (águas superficiais, reservas de água subterrânea) e dos ecossistemas fluviais e ribeirinhos;
- investir em projectos que reduzam a pressão sobre os recursos hídricos, segundo os princípios da abordagem designada por DPSIR (driving forces, pressures, state, impact, responses), subjacente às modernas políticas de gestão da água;
- melhorar o desempenho final dos serviços ambientais (por exemplo, abastecimento de água, agricultura, pesca, energia, navegabilidade);
- garantir o bom funcionamento dos organismos, nacionais, regionais e locais, responsáveis pela boa gestão dos recursos hídricos e ambientais, designadamente ao nível do planeamento, da monitorização, do licenciamento e da fiscalização;

Procuraremos apoiar o estabelecimento de novos sistemas orçamentais ambientais que disponibilizem meios para a gestão dos recursos hídricos, em moldes análogos aos que se aplicam a outros tipos de recursos.

Convidamos todas as autoridades da administração central e local a participarem neste processo, adoptando e subscrevendo a presente carta.

Convidamos também organizações da sociedade civil a participar neste processo, adoptando e subscrevendo a presente carta.

Propomos identificar sistematicamente os problemas relacionados com o Tejo, bem como as suas causas.

Propomos examinar e avaliar as estratégias alternativas do desenvolvimento para o Tejo.

Propomos que seja organizado em cada ano o “prémio do Tejo sustentável”.

Propomos apoiar os diversos decisores e dar contributos para a sustentabilidade do Tejo.

Propomos divulgar todas as iniciativas que se venham a realizar no âmbito deste Processo.

Comprometemo-nos, em conjunto com as entidades competentes, a ajudar a verificar se as condições institucionais são apropriadas e eficientes para garantir o estabelecimento e

implementação de um planeamento e gestão sustentáveis para o rio Tejo, a longo prazo. Poderão ser necessários esforços para melhorar a capacidade de organização das nossas instituições, nomeadamente no que diz respeito às disposições políticas, aos processos administrativos, aos métodos de trabalho colectivos e interdisciplinares, aos recursos humanos disponíveis e à cooperação entre as diferentes autoridades, incluindo as mais diversas associações e redes que contribuam para mobilizar todos aqueles que aspiram a MAIS TEJO, MAIS FUTURO!

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2018

A Comissão Organizadora do Congresso do Tejo III

Francisco Nunes Correia, Carlos Salgado, António Carmona Rodrigues, Manuel Lacerda, João Soromenho Rocha e Miguel Azevedo Coutinho

